

EXTRATO DA PORTARIA 395/2023/DPG

OBJETO: Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 03/2023, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em face de Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, indicadas no Procedimento sob o nº 15701/2022, por supostas práticas das condutas tipificadas no artigo 143, III, IX, XI, e 144, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 04/90, artigos 2º, I, II, III, IX, XV, 4º, VII, e 5º, VI, todos do Código de Ética do Servidor Público (Lei Complementar nº 112/2002), assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, passíveis de aplicação das penalidades previstas em lei.

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE: Vinicius Mendonça Pacheco, como Presidente da Comissão Processante e como Membras, as Servidoras Sâmera Camila de Souza Pereira e Bruna Rondon Bertholdo Rainho Cunha.

PRAZO: A comissão processante deverá iniciar seus trabalhos dentro de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação da portaria que determinar sua instauração, devendo concluí-los em até 60 (sessenta) dias, a partir da citação do (a) acusado (a), conforme art. 75 e § 1º da Lei Complementar 207/04.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: faccf576

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar